



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 021-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **19 de novembro de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleilos.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleilos.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 14 de outubro e 17 de novembro de 2025, das 09h às 16h:

- APL BARRA DO PIRÁÍ - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097

Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- APL VASSOURAS: Rua Silvio Ramim N°: 15 e N°: 23,

Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ;

- APL NOVA IGUAÇU – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ

- PÁTIO - APL TERESÓPOLIS - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro - Rj

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço

(www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS21/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS21/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a

participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance

com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILOES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos

termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à Trituração e à Reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleilos.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais

obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleilos.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	122	10.980
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	11	6.600
TOTAL		133	17.580

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLbpsucatas21/25	1001	MOTO/SHINERAY	802234238	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1002	HONDA/BIZ 100 ES	809999811	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1003	HONDA/PCX 150 DLX ABS	802234359	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1004	HONDA/XRE 300	802234106	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1005	HONDA/ADV 150	809999801	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1006	HONDA/PCX 150 DLX ABS	802234176	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1007	HONDA/PCX 160	809999731	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1008	HONDA/PCX 150	802234354	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1009	HONDA/BIZ 125 KS	809999841	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1010	HONDA /NXR150	804450384	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1011	HONDA CG TITAN 160	802233963	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1012	MOTO/XT	804640014	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1013	HONDA/CG 160 TITAN	802234360	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1014	HONDA/CG 150 TITAN ES	802234195	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1015	HONDA/CBX 200 STRADA	809999837	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1016	HONDA/NXR160 BROS ESDD	802380386	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1017	HONDA/CG 125 TITAN KS	802234246	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1018	HONDA/CG 125 FAN	809999839	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1019	HONDA/CG 125 TITAN	802234067	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1020	HONDA/CG 125 FAN	802234111	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1021	HONDA/CG 150 FAN ESI	802234227	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1022	HONDA/CG 160 TITAN	809999776	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1023	HONDA XRE 300,	802234026	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1024	MOTOCICLETA	802234392	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1025	HONDA/CG 125 FAN KS	802234355	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1026	HONDA/XRE 300 ABS	802234192	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1027	HONDA/CB300F TWISTER ABS	809999816	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1028	HONDA/CG 160 TITAN	809999810	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1029	HONDA/CG 125 FAN	800030344	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1030	HONDA/BIZ 100	804450382	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1031	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	802234177	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1032	HONDA/XRE 300	802234098	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1033	HONDA/CG 160 FAN ESDI	802234058	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1034	YAMAHA/YS150 FAZER SED	802234100	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1035	HONDA/CG 125 FAN	802234213	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1036	JTA/SUZUKI EN125 YES	809999552	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1037	YAMAHA/FZ25 FAZER	802234014	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1038	HONDA/CG 125	804450397	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1039	HONDA/CG 150 TITAN ES	809999852	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1040	KASINSKI/COMET 250R	802234142	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1041	HONDA	808020974	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1042	HONDA/CG 160 TITAN	802234175	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1043	HONDA/CG 125 TITAN	804640017	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1044	HONDA	804450381	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1045	HONDA/CG 125 FAN KS	802234365	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1046	HONDA/CB300F TWISTER ABS	809999813	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA

APLbpsucatas21/25	1047	HONDA/CBX 250 TWISTER (ANGRA)	802380428	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1048	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	802234001	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1049	HONDA/CG 125	804450393	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1050	HONDA/NXR160 BROS ESDD	802233989	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1051	HONDA/CG150 FAN ESDI	802234033	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1052	HONDA/CG 125 TITAN KS	809999061	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1053	HONDA/CG 160 FAN	802234208	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1054	HONDA BROS	800660516	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1055	HONDA CG FAN 150 ESI	804650062	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1056	HONDA BIZ	802234373	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1057	HONDA/CB250F TWISTER ABS	809999809	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1058	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	809999865	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1059	HONDA/XRE 190	802234096	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1060	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	802234134	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1061	HONDA/CG 150	804450385	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1062	HONDA/CG 125 TITAN KSE	802233976	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1063	HONDA CG 160 TITAN	802234412	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1064	HONDA/CG 150 FAN ESI	802234362	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1065	HONDA 160 FAN	802234199	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1066	HONDA/CG 125 TITAN KS	802233998	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1067	HONDA/CB 250F TWISTER	805570366	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1068	HONDA/CG 125 FAN KS	802234393	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1069	HONDA/CG 125 FAN	809999857	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1070	HONDA/CG 150 TITAN ES	802234069	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1071	HONDA/CG 160 TITAN	802234125	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1072	HONDA/CG 150 TITAN EX	802234230	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1073	HONDA/NXR160 BROS ESDD	804360035	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1074	HONDA/CG 125 FAN	802234030	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1075	HONDA /CG	804450403	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1076	HONDA/XRE 300	802233962	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1077	YAMAHA NMAX	802234422	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1078	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	802234193	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1079	HONDA/CB 500F	809999808	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1080	HONDA/XRE 190 SE	809999814	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1081	HONDA/NXR150 BROS ES	801530307	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1082	HONDA / TORNADO 250	804450383	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1083	HONDA/CG 125 TITAN ES	809999843	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1084	HONDA/CBX 250 TWISTER	804490023	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1085	DAFRA ZIG PLUS	802234216	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1086	HONDA/CG 150 TITAN ESD	809999546	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1087	HONDA/CG 125 FAN	809999820	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1088	HONDA/CG 125 TITAN KS	802234017	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1089	YAMAHA XTZ 125E	802234241	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1090	HONDA /CG	804450401	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1091	HONDA/XRE 300 SAHARA ADV	809999815	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1092	HONDA/CG 160 FAN ESDI	802234154	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1093	HONDA	800660539	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1094	HONDA CG TITAN	804640013	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1095	HONDA/CG 125 TITAN ES	802234254	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1096	HONDA/CG 125 FAN	802234366	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1097	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	802234182	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA

APLbpsucatas21/25	1098	HONDA/CG 160 START	802234210	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1099	YAMAHA/XTZ 125E	802234004	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1100	HONDA / CG 125	804450395	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1101	HONDA/CG 125 TITAN KS	802233993	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1102	HONDA/XR 250 TORNADO	802234045	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1103	HONDA/CG 125 FAN	802234136	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1104	JTA/SUZUKI EN125 YES	809999211	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1105	HONDA CG	804650056	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1106	HONDA/ CG FAN 125	804640012	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1107	QUADRO/MOTOCICLETA	802234377	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1108	HONDA/CB300F TWISTER ABS	809999806	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1109	HONDA/CG 150 TITAN KS	809999842	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1110	YAMAHA/XT 660R	802234099	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1111	HONDA/CG 125 FAN	802233999	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1112	MOTOCICLETA/KTM	804450391	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1113	HONDA/CG 160 FAN	802233981	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1114	HONDA/BIZ	804640011	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1115	HONDA/CG 160 FAN	802234206	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1116	HONDA CG FAN	804650060	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1117	HONDA/CG 125 FAN	804450406	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1118	HONDA/CG 150 TITAN KS	802234394	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1119	HONDA/XRE 300	802234092	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1120	HONDA/XRE 300	802234126	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1121	JTA/SUZUKI EN125 YES	802234231	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1122	HONDA/NX-4 FALCON	809999510	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1123	FIAT/UNO MILLE	809999825	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1124	FIAT/PALIO YOUNG	803621238	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1125	GM/CELTIA 3 PORTAS	809999827	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1126	VW/GOL 16V	806140488	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1127	CITROEN/C4	804450411	AUTOMOVEL	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1128	FIAT/UNO ELECTRONIC	809999824	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1129	GM/VECTRA GLS	801530700	AUTOMOVEL	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1130	GM/VECTRA GLS	806140497	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1131	FIAT/UNO ELECTRONIC	809999849	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1132	VW/GOL 1.0L MC4	801530699	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA
APLbpsucatas21/25	1133	FIAT/FIORINO IE	809999848	CAMINHONETE	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NAO IDENTIFICADA